

PARECER JURÍDICO Nº0701/2019

ANÁLISE DOS RECURSOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2019

Veio a exame desta assessoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2019**, para analisar o no 1º momento o recurso apresentado pela Empresa Hineltec Serviços Elétricos Ltda, e em contrapartida, as contrarrazões da empresa Alternativa Elétrica Ubá Ltda, e em segundo momento as alegações da Empresa Eletrinid Eletricidade Industrial Ltda e Hineltec Serviços Elétricos Ltda, cujo objeto do certame é a Montagem da Subestação da ETA do Rio Preto II.

Assim, na Ata de habilitação de fls.580, no item 02, foi concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentação dos recursos, e em respeito ao Princípio da Isonomia, igual prazo para as contrarrazões.

A intimação para a Recorrente foi em data de 06/11/2019, conforme fls.588, cuja apresentação do Recurso se deu em data de 12/11/2019, ou seja, apresentou as razões no 4º dia útil, tornando-o TEMPESTIVO.

Por sua vez, para as contrarrazões, a intimação foi em data de 14/11/2019, conforme fls. 617, cuja apresentação se deu em data de 20/11/2019, conforme fls.624 dos autos, o que a torna, também, TEMPESTIVA.

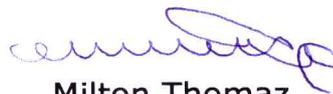
Com relação a análise das alegações e das contrarrazões, das empresas, em primeiro momento, mister encaminhar o presente

curru
VISTO
DEMSUR
JURÍDICO

processado para a CPL fazer as diligencias que se fizerem necessárias para elucidar a veracidade dos documentos.

Já as empresas tidas no segundo momento, essas não se manifestaram.

Muriaé - MG, 26 de novembro de 2019.



Milton Thomaz

Assessor Jurídico/ DEMSUR

MASP 1367





DEMSUR

Diretoria Jurídica

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

SPJ- L - Nº

701/2019

Recebido por:

SETOR CONSULENTE:
Setor de Licitação

ASSUNTO:
Parecer Jurídico na CP nº 003/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

CONSULENTE:
Henrique Cerqueira La-Gatta

EMAIL DO CONSULENTE
henrique.cerqueira@demsur.com.br

TELEFONE DO CONSULENTE
3696-3459

OBJETO DA CONSULTA:

Prezados,

Solicito Parecer Jurídico referente ao recurso apresentado pela empresa HINELTEC SERVICOS ELETRICOS LTDA e impugnação apresentada pela empresa: ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA – EPP, referentes a fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2019 – Montagem da Subestação da ETA Rio Preto II.

DESCRIPTIVO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ANEXADA:

Pasta da Concorrência Pública nº 003/2019

25/11/2019
DATA

IDENTIFICAÇÃO DO CONSULENTE